



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*"Deus seja Louvado"*

**RESOLUÇÃO Nº 561/03**

**Constitui Comissão de Representação.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **CARLOS ROBERTO GRACIOTTI, CÉSAR QUINTAES FREITAS LIMA, JOÃO ARTEM e JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO**, para participar do **41º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES**, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser realizado no período de 1 a 3 de julho de 2003, na cidade de Brasília-DF.

**Art. 2º** - O Presidente da Câmara, através de Ato próprio, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 25 de junho de 2003.

**JONIMAR SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente

**IVAN CARLINI**  
1º Secretário

  
**JOÃO ARTÉM**  
2º Secretário